

ESTREITA VEREDA PARA O CAMINHO DE UMA HISTÓRIA INTERMINÁVEL

Exercício à volta de um programa de Curso

*Hirondina Chitas **

INTRODUÇÃO

O Tema Direitos do Homem é, sem dúvida, uma história interminável. Direitos do Homem e formação em Serviço Social, eis uma escolha para este Colóquio Internacional que traduz a preocupação dos profissionais, num momento em que não só se alarga o “viveiro dos mais despojados”, mas também todas as desigualdades se agravam (R. Castel).

Teria sido desejável criar em cada Escola uma dinâmica que permitisse obter um olhar cruzado e dinâmico de programas do Curso, estágios e iniciativas diversas, afim de distinguir o sentido da sua relação com o tema, no presente contexto social.

Então, a escolha de sub-temas tornar-se-ia significativa do e para o conjunto da Escola.

Só que todos nós somos solicitados por interesses múltiplos cuja compatibilidade recíproca, no tempo e no espaço, se torna quase impossível.

Apresenta-se a sua tradução livre com uma ou outra precisão, já que foi directamente escrito em francês.

Vale a pena referir que é lamentável e até inadmissível que tenha sido publicado com inúmeras gralhas, algumas delas provocando alterações de sentido.

* Docente no ISSSL.

No entanto, um simples olhar sobre a lista temática e de nomes dos conferencistas faz-me supor que as grandes linhas, actualmente consideradas mais importantes, não deixarão de ser tratadas.

Decido à última hora dar o meu contributo a esta reflexão, por diminuto que seja. Neste texto, em português, sempre direi que a minha decisão se ficou a dever ao mal estar que senti ao ver o Instituto de Lisboa tão pouco representado no Colóquio.

Quanto ao contributo que entendo dar sobre o tema em causa: sabemos que no tempo acelerado em que vivemos, pontuado por acontecimentos cada vez mais da ordem da realidade virtual, a Pessoa é geralmente esquecida. E não só a pessoa do outro! A este respeito, o que acontece com o programa cujo título pouco agradável é “Metodologias Específicas de Intervenção Social” (M.E.I.S.S.)? Sobrevoando, façamos o exercício.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROGRAMA

Começemos por referir o seu espaço no quadro do Plano de Estudos: a disciplina de MEISS, inscrita no 4.º ano do Curso, diz respeito à intervenção social junto do indivíduo, família e pequenos grupos.

O ano passado, com uma colega da disciplina, re-equacionámos a lógica do programa. Então, acordámos tratar as Metodologias por forma a produzir um trabalho cujo movimento evidenciasse a pessoa-sujeito, a pessoa-cidadão, a pessoa-meio social, com a sua família e redes de solidariedade. Tal percurso tinha o seu termo nas Metodologias Integradas.

Respondendo a esta lógica, abordamos os seguintes modelos:

1. Abordagem Psico-social cujo acento tónico foi posto na Entrevista de Ajuda;
2. A intervenção em Favor do Utente (Advocacy);
3. Abordagem Sistémica da Família;
4. Intervenção na Rede;
5. Intervenção Integrada.

Trabalho demasiado longo, mesmo para uma disciplina anual. Demasiado longo também para dele dar conta no tempo e espaço atribuídos a este exercício.

Assim, no que se refere a este programa visto à luz dos Direitos do Homem, a minha opção vai no sentido de procurar o que acontece à Pessoa ao longo do nosso processo de trabalho.

Ao fazê-lo, não se trata em particular de render homenagem ao “Nascimento oficial”, digamos, dos Direitos do Homem com o personalismo. Gostaria sim de reflectir convosco à volta de algumas relações centradas na acoplagem principal que, segundo J. Mourgeon, está em jogo na história dos Direitos do Homem: Pessoa-Poder.

É certo que, face a metodologias tão próximas do indivíduo, não ultrapassando sequer o âmbito dos pequenos grupos, pode parecer estranho procurar descobrir até que ponto a pessoa nelas adquire presença manifesta. Mas, precisamente, será assim tão evidente a sua presença? Evidência a questionar.

ARMADILHAS DA NOSSA LÓGICA

Logo à partida coloca-se uma questão: porque é que, na nossa concepção do programa, tivemos necessidade de proceder às já referidas divisões pessoa/sujeito, pessoa/cidadão, pessoa/meio social, com respectivas condições de existência?

É claro que há boas razões, criadas dentro de uma igualmente boa lógica consensual: não se pode fazer tudo ao mesmo tempo, somos obrigados a pôr acentos tónicos aqui e ali, segundo a prossecução de objectivos e o objecto em estudo. Recai sobre o aluno fazer a síntese, mais ou menos elaborada ...

Mas convém desde já notar que, por exemplo, não temos sempre consciência de dividir quando empregamos, indiferentemente, os termos pessoa ou indivíduo. Também entendemos que entre sujeito e cidadão a diferença corre em favor do último porque, “forçosamente”, inclui o primeiro.

Pois bem, a questão pode estar precisamente nas divisões e inclusões implícitas a que procedemos à medida em que, no processo de trabalho, colocamos os nossos acentos tónicos. No automatismo das inclusões sempre mais globais, a pessoa torna-se subjacente e, eventualmente, cada vez mais longínqua.

Acerca de modelos — alguns questionamentos

No nosso caminhar metodológico, depois de traçar um quadro mais ou menos geral de lógicas e concepções de diferentes modelos, optámos por começar pela

entrevista de Ajuda à maneira rogeriana, não directiva, de trabalhar. É o momento mais nítido em que uma pessoa pode estar com outra pessoa. Será por isso mesmo que este trabalho comporta grande dificuldade para a maior parte dos alunos? É-lhes difícil desenvolver atitudes de compreensão, preferindo atitudes exploratórias, mais próximas da sua condição de estudantes dentro dos contextos habituais de aprendizagem; também recorrem com frequência a atitudes avaliativas e mostram gosto em usar atitudes de suporte, estilo bom-conselho.

A partir da concepção de utente e de profissional subjacente a estas atitudes, tudo se passa como se fosse muito difícil, ou impossível, juntar pessoa e função. A representação que tem da profissão faz com que o estudante — e não só — tente colocar-se perante o outro com um olhar, questões, raciocínios cuja proveniência tende a estar sempre mais ligada a essa representação profissional do que à pessoa.

A pessoa está lá, “forçosamente”, mas ... submersa — e quantas vezes a que profundidade! — pela função. De resto, o utente não solicita geralmente outra coisa, sobretudo o utente que pertence à “zona de exclusão” social (R. Castel).

Por isso, nesta acoplagem Pessoa — Função o segundo termo leva a melhor, pelo ângulo da representação do saber fazer profissional assim entendido. Nesta divisão pode inscrever-se, insidiosamente, um olhar o outro também ele submerso numa espécie de função designante — marginal, delinquente, desempregado, enfim toda a espécie de categorias “prontas a servir”.

Acontece que a função é também identitária e dá poder, mesmo aquela que tem por tarefa a defesa de direitos dos sem direitos. De resto, não são assim tão raras as situações em que este “mesmo” adquire maior propriedade se for traduzido por “principalmente”...

Postulámos já que toda a história dos Direitos do Homem se passa na relação Pessoa-Poder. Torna-se, então, necessário questionar o poder. Não só o dos outros ou o dos que têm mais poder real. Nos limites em que situamos a nossa reflexão, torna-se necessário questionar o nosso próprio poder e o que damos ao utente, ao colega, etc. Até porque todos conhecemos o fenómeno demasiado corrente — o poder atrai poder.

No que respeita ao primeiro modelo e, concretamente, ao trabalho “centrado na pessoa”, os riscos de a esquecer parecem minimizados, já que é ela o próprio objecto de conhecimento. Este facto leva-nos, porém, a omitir que não se trata ape-

nas da pessoa do utente, mas também da do assistente social. Esta separação, ou mesmo desfocagem, é operada porque estamos, metodologicamente, ocupados com a ideia de que possuímos formação, conhecimentos para observar e o dever de competência na acção a desenvolver com o utente-observado — objecto do nosso trabalho.

Na função assim entendida, apenas o utente aparece como objecto, ainda que o nosso objectivo seja o de, com o nosso saber e a nossa presença, levá-lo a fazer um percurso em que de “objecto se torne sujeito”. Esta postura, tanto mais agravada quanto mais defensiva for, pode bloquear a caminhada de auto-conhecimento, progressivo e a dois.

Neste caso, não sei qual das duas pessoas ficará, de facto, mais implícita: se a do utente, se a do assistente social. Implícitos, bem justificados, é claro ...

Mesmo quando duas pessoas se encontram face a face, há um jogo de escondidas feito das respectivas necessidades de, em confiança, se revelarem. Mas o medo arranja mil disfarces que a tornam pouco acessível aos outros e a si própria (persona-máscara). E o medo, pela insegurança que provoca, torna-se um sério obstáculo à realização pessoal. Realização que significa, aqui, consciência da sua dignidade, do seu valor como ser humano. Consciência também das suas prerrogativas que lhe conferem o direito de escolher, de dizer sim e não, de se afirmar (J. Mourgeon).

Ora, nós sabemos bem que nem todos os utentes podem beneficiar deste trabalho não directivo, fazendo apelo a um desenvolvimento pessoal mais profundo. Para além das dificuldades de pensar o que se sente e de o verbalizar, é necessário ter uma disponibilidade que não é nada imediata quando o universo do nosso utente é o da miséria e/ou aquele em que se encontram os bodes-expiatórios da sociedade.

Se ao medo, à insegurança, se acrescenta a miséria ... é bem árduo trabalhar para a realização da pessoa.

E, além disso, olhar-se a si próprio não será um luxo? Os miseráveis têm mais que fazer. E o assistente social? Talvez lhe baste ser gentil e desembaraçado, hábil no entretecer de novos fios lá onde o sistema social esgaça ou apresenta buracos.

Afinal de contas, o assistente social tem de ser tão “criativo” quanto o são os excluídos e “sobreviventes” de quem se ocupa. Certas expectativas sociais relativas

a este profissional são bem marcadas por “contaminações” de tipo inadaptado-adaptador. É de sobrevivência que muitas vezes se trata no trabalho quotidiano. Então, sob a pressão das condições de vida, o A.S. despacha-se demasiado a enviar a pessoa ao psicólogo, sob forma de indivíduo.

Estas condições conduzem-nos a reflectir sobre o modelo de *Intervenção em Favor do Utente*.

Este modelo pressupõe que se peça ao utente para assumir o papel que a “sociedade” lhe atribui — o de vítima. Claro que se acrescenta uma condição: “vítima que não o quer ser”. Ou seja: trabalhamos com um utente cuja revolta assumida pode tornar-se um instrumento ao seu serviço, pode tomar a defesa dos seus direitos ou mesmo tentar transformar prerrogativas em direitos. Pelo menos assim o esperamos nós, no domínio dos direitos hoje incluídos no que chamamos a “Questão Social”.

O utente não viverá sozinho esta revolta; o profissional oferece-se para aumentar o seu potencial pondo-o em contacto com outros, dentro de condições de vida similares. Está certo.

Mas, no mesmo movimento, produzimos categorias de pessoas-problema. As vítimas e o seu grupo: os desempregados, os que não têm habitação digna, etc., etc. Outras tantas ciladas identitárias. Quanto ao papel de vítima, ainda que digamos que é uma vítima que não o quer ser, haveria muito a dizer, mas ficará para uma próxima vez. Remeto os interessados a reflectir sobre o sistema de vitimização, visto por René Girard.

O certo é que, neste modelo, o acento tónico vai ser posto nas estratégias de negociação. Claro que, para bem negociar é necessário apreender o indivíduo e os seus trunfos, mas apesar das precauções e respeito mútuos — permitam-me a expressão — é para melhor o manobrar!

É que ... o tempo aperta, é preciso ser eficaz, somos obrigados a centrar-nos nas estratégias. Trata-se de, com subtilidade é certo, medir o nosso poder com outros poderes. A nossa acção é “em favor do utente” que, bem incluído no seu grupo, na sua categoria, pede emprestada a nossa voz para ter direito à palavra.

Admitamos que a nossa negociação foi um sucesso — um direito foi reconhecido ou mesmo(!) um novo direito nasceu. Todos, utentes e assistente social se sentirão felizes e mais fortes. Só que, na cadeia de poderes, estes sentimentos terão também a sua hierarquia — do utente, passando pelo A.S., pelos chefes administra-

tivos encontrados pelo caminho, até... lá em cima. Este sentimento de “mais forte” não será igualmente repartido. É que, sem querer ou mesmo sem desejar, a cada exigência mostramos quem é o mais forte.

Ainda que perdendo batalhas é o Poder que detém a força de estipular, ceder ou não e isso nunca o fará contra si próprio.

Ainda mais: as batalhas são do interesse de uma categoria — os sem emprego, por exemplo; os que o têm gastam a sua energia a preservá-lo, em tempo de emprego precário.

Que solidariedade é possível?

Também o Interventor em favor do utente partilha do mesmo dilema: se a batalha da negociação é perdida e os direitos não reconhecidos, segundo este modelo, ele tem o dever de o denunciar de forma apropriada. Mas terá ele coragem de denunciar o Poder por incumprimento? Talvez quem tiver garantia de emprego e não apenas trabalho. A generalizar-se o uso actual tornar-se-á bem raro — a competição ou a vida é quase uma palavra de ordem. De resto, já há quem, ampliando o efeito, tenha operado uma mutação subtil: a competição é a vida.

E... o que acontece à cooperação?

Olhando sob um outro ângulo, os próprios nomes também produzem categorias de poder. E nomes tais como mediador, guia, educador, conscientizador são talvez demasiado usados para qualificar a nossa acção profissional. Algumas destas formas de ver, de frequente colorido moralista ou de vaidade menos consciente, só trazem vantagem a quem assim se considera. Não ao utente. Vantagem que, de resto, será mais aparente do que real.

Esperemos que a evolução do conhecimento e da ética permitam ver mais claro, mais finamente, mais justo.

Será esta esperança apenas “um ar do tempo?”

É que a revisão do modelo sistémico, na minha experiência actual de terapia familiar, faz-me muito sentido. Limitar-me-ei a referir brevemente o aspecto que se segue. Teoricamente, estamos longe do profissional-observador que sabe, diagnostica e prescreve. O profissional é reposto no movimento de que faz parte desde logo que se encontre com o sistema família, formando assim o sistema terapêutico. Torna-se simples movimento que perturba, que, pela sua presença activa, provoca

outra coisa, outras visões diferentes da história da família. Participa da construção de outras histórias possíveis, cuja trama é inventada pelos actores, eles próprios heróis ou párias à procura de sentidos comuns mais satisfatórios.

Quanto ao nosso papel, por enquanto mais na teoria do que na prática, está mais perto do fenómeno e é bonito porque não somos mais impelidos ao uso de ornamentos de saber, onipotência, “bondade”, etc. para tentar um trabalho bem sucedido. Trabalho que não é mais o “nosso”, mas é comum ao profissional e à família. Significa ganho para as pessoas; quanto à função, também não perderá já que o saber será menos mistificado. A distância pessoa-função será reduzida.

Teoricamente... Quanto à prática, veremos — começam os primeiros passos desta dança em que despimos ornamentos de poder, sob apadrinhamento científico. Nunca fiando, teremos de estar atentos aos novos disfarces desta nudez...

A mistificação é um absurdo. Horkheimer põe uma questão importante, a saber, “violência e absurdo não são, no fundo, a mesma coisa?” E a violência é antagonista da tolerância.

Isto não quer dizer que se possa excluir a violência da luta pelos direitos do Homem. Não tem sido mesmo possível. Mas é absurdo que a acrescentemos em toda a cadeia de relações: cada anel dessa cadeia sentirá, ou dar-se-á ares de sentir mais o seu poder, mas à custa da sua própria pessoa e da de outros.

Para terminar

Voltemos mais genericamente às metodologias, a propósito da posição anti-metodológica tomada por alguns assistentes sociais. A principal razão avançada parece ter a ver, precisamente, com a fragmentação dos campos de intervenção. Este pode ser também o fundamento-base para o modelo de Intervenção Integrada.

Será, então, talvez legítimo deduzir que há bastante consenso para reconhecer que a fragmentação é um problema a resolver. No entanto, para a questão que agora nos ocupa, parece-me que as intervenções integradas, bastas vezes amarradas a cadeias estratégicas, também deixam a Pessoa demasiadamente implícita.

No binómio Pessoa-Poder, a relação continua por inverter, dá a vantagem ao Poder.

Tudo se passa como se trabalhássemos no sentido da dignidade da pessoa enquanto palavra de ordem, finalidade. Faltam-nos os meios para a tornar presente. Quem disse que os meios são mais importantes que os fins? Entre eles tem-nos fal-

tado a unidade de um método e mais rigor. É que, a cada volta dos nossos discursos pragmáticos, das nossas actuações colocadas quantas vezes sob o signo da urgência, do “é preciso fazer qualquer coisa até ver”, da divisão do trabalho entre A. S. e utente, de etc., etc., estaremos a fazer o que não queremos. Corremos o risco de moldar a pessoa à nossa maneira, de a tornar mais adaptável aos objectivos visados que nós consideramos bons, em suma, mais manejável para a nossa boa causa. Tornala-emos então mais objecto do que sujeito e cidadão.

Assim, não será de espantar que “a pessoa-finalidade natural dos direitos do homem” fique sempre adiada. Diz-se que as finalidades podem sempre esperar!

Teremos muito que fazer se, pelo menos, trabalharmos no sentido de diminuir a cadeia dos pequenos-grandes poderes, incluindo o nosso, para fazer emergir e tornar presente a pessoa — a nossa e a do outro. Então, estou persuadida de que teremos mais legitimidade e convicção na defesa dos Direitos do Homem face ao Poder real.